



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito - FONE 3422-1124 CEP 84500-000

CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006

conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

PROPOSTA PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL PARA OS DETENTOS DA 41º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE IRATI

IRATI-PR
2017



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito - FONE 3422-1124 CEP 84500-000
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

41° DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE IRATI.

II-TÍTULO – EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

III- INTRODUÇÃO

Em 19 de maio de 2009, foi protocolado no Conselho Nacional de Educação (CNE) o Processo nº23000.019917/2008-49, pelo qual o senhor Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, do Ministério da Educação, encaminhou pedido para que este colegiado estabelecesse um marco normativo, mediante elaboração e aprovação de Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais brasileiros.

Após um amplo diálogo realizado pelo Governo federal desde 2005, por meio dos Ministérios da Educação e da Justiça, com o apoio da UNESCO e da Organização dos Estados Iberoamericanos, com as Unidades da Federação, por intermédio das Secretarias de Educação, com os órgãos responsáveis pela Administração Penitenciária e com a expressiva participação da sociedade civil organizada, dos fóruns de EJA, pastoral Carcerária, Organizações Não Governamentais, egressos e até mesmo internos de estabelecimentos penais do regime semi-aberto e aberto, além de pesquisadores mediante Seminários regionais e dois Seminários Nacionais pela Educação nas prisões (2006 e 2007), foi possível produzir um conjunto de sugestões para que o Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias (CNPCCP), vinculado ao ministério da Justiça, e este Conselho Nacional de Educação elaborassem Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

Pode se notar a grande preocupação por parte dos governantes o incentivo para que o detento retome os estudos, que ficou sem continuidade por diversos fatores no longo de sua vida. Dentro da carceragem da Delegacia a realidade é outra sem espaço para sala de aula e professores para ministrar aulas formais, então a necessidade de buscar novos caminhos dentro da educação onde venha oferecer para o apenado uma Proposta voltada para Educação Não Formal.

A Educação Não Formal acontece fora do sistema formal de ensino, é uma educação não hierarquizada, voltada na motivação do ser humano e diz respeito ao ambiente onde ele está inserido. Nesta Proposta Pedagógica não há currículo definido, nem estabelecimento de horário rígido e avaliações complicadas.

Educação não Formal tem seus objetivos no desenvolvimento integral do ser humano, trabalhando valores, proporcionando uma reflexão do “Ser”, sobre a vida e suas atitudes dentro da sociedade. São desenvolvidas atividades com a pessoa privadas de liberdade, motivando a sua capacidade de reflexão sobre sua conduta e a sua importância para um futuro retorno no convívio com a sociedade.

A Proposta Pedagógica de Educação Não Formal em ambiente de privação de liberdade na carceragem da Delegacia se trata de um “Novo Modelo de Educação” que necessita de um olhar voltado para as peculiaridades inerentes ao sistema prisional. O tempo da aprendizagem na Educação Não Formal é flexível, respeitando as diferenças e as capacidades de cada um dos detentos envolvidos no projeto.

Nesse contexto a Educação vem desenvolver práticas pautadas em valores éticos, humanos e solidários, buscando desta forma melhorar condições para o detento cumprir a pena também voltada para a socioeducação.

A Proposta pedagógica de Educação não Formal para os detentos da carceragem da 41ª Delegacia de Polícia de Irati, direciona todos os Projetos, Programas e Ações desenvolvidas neste espaço prisional. A Educação Não Formal é a linha orientadora dos **Projetos: Leitura e Escrita, Biblioteca, Remissão pela Leitura, Jornal do Detento, Concurso Literário, Mãos da Liberdade, Humanização do Espaço Prisional.**

É importante criar condições e possibilidades aos detentos que se encontram distante do convívio familiar e da sociedade, pois é por meio da Educação seja ela formal ou não formal que eles irão se sentir capazes de mudar sua própria história, por mais que tenham cometido muitos delitos em suas vidas. A experiência do Conselho da Comunidade de Irati demonstra na prática que os detentos que desejam ter uma nova oportunidade de se reintegrar na sociedade irão participar voluntariamente da proposta.

Acredita-se que os detentos só irão alcançar objetivos de mudança em seu padrão de vida, com a oportunidade voltada para Educação. Dentro das dependências da Delegacia, não existe espaço específico com sala de aula como orienta a Política Educacional do Sistema Prisional. Então a importância da Educação Não Formal dentro desses espaços voltados para reeducação.

A educação no cárcere hoje é defendida por muitos estudiosos de diversas áreas, eles acreditam que a melhor forma de diminuir o índice de criminalidade é através da Educação. Para as pessoas privadas de liberdade, cujo perfil escolar é na grande maioria não terminaram o ensino fundamental ou médio. Pode-se observar através de pesquisa este perfil de pessoas cumprindo à pena dentro da carceragem da Delegacia.

Acredita-se que através do Proposta Pedagógica de Educação Não Formal nas dependências da Delegacia com os custodiados vem oportunizar ao detento sua reinserção e ressocialização para interagir futuramente dentro da sociedade onde o detendo esteja preparado para não mais voltar a cometer delitos.

IV- REFERENCIAL TEÓRICO

A Educação Não Formal é fundamentada nos estudos de Paulo Freire, Maria da Glória Gohn, Michel Foucault, onde existe a intencionalidade de criar ou buscar determinados espaços não escolares atuando no resgate do indivíduo para socializar, desenvolver hábitos, atitudes positivas, modo de pensar em seus atos e ações. Essa proposta tem a finalidade de ampliar janelas do conhecimento sobre o mundo e as relações sociais.

Educação Não Formal surgiu no final da década de sessenta, e teve grande crescimento em todos os campos e espaço, voltado para resgates dos seres humanos e seus valores sociais.

Os conteúdos são informais voltadas para a educação do detento e seu conhecimento estimula a reflexão crítica de seus atos a tendo respaldo junto da Lei de Execução Penal onde passou a permitir que além do trabalho, o estudo e a leitura também venha a contribuir para diminuição da pena.

A Educação não Formal é aquela que faz uma parceria com o aprendizado do indivíduo e suas vivências seja ela boa ou ruim, através do processo de compartilhamento de experiências voltadas para a educação cidadã, esse aprendizado é todo voltado para reflexão interior do ser humano e seus atos. Atividades voltadas para readaptar socialmente os apenados resgatando valores éticos e morais proporcionadas um novo olhar diante da sua liberdade

A Educação nesse espaço de regime fechado não se trata apenas o ato de aprender conteúdos, mas na formação do indivíduo para interagir com o outro e saber respeitar as opiniões e bens alheios. Vem a ser uma educação direcionada para práticas socioculturais de aprendizagem e produção de saberes onde sempre está ligada com a auto-reflexão do detento.

Esse Projeto vai além do assistencialismo, visa ao desenvolvimento de valores acreditando que a aprendizagem se dá por meio das práticas sociais respeitando as diferenças, abordando temas com conteúdos implícitos ou explícitos no processo ensino e aprendizagem.

Na Educação Não Formal existe a flexibilidade no estabelecimento dos conteúdos fortalecendo as relações intrapessoais e extrafamiliar, sabendo que vários detentos quando estão detidos acaba necessitando de um apoio de resgate dos laços familiares então a necessidade do projeto nesse espaço informal da carceragem além de ocupar o tempo ocioso.

Acreditamos que com a Educação não Formal no sistema prisional possa oportunizar ao que lê a mudança de opinião, construção de pensamento e um novo olhar para o futuro

A educação, portanto, é um processo inerente a formação do "ser" humano e desta forma não é a escola o seu único espaço de manifestação e nem é o professor o único sujeito a praticá-la. (Freire 1980).

Segundo Freire acima citado acreditava que a educação não formal voltada para a reflexão do ser e de suas atitudes pode acontecer fora dos muros escolares proporcionando atividades para os direitos e deveres dos cidadãos.

Freire sempre teve um olhar na educação como retomada de deveres e direitos isso também poderia ocorrer em outro espaço e com novas metodologias de trabalhos, voltadas para o resgate do ser humano e valores sociais

“A educação do detento é, por parte do poder público, ao mesmo tempo uma precaução indispensável no interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento” (FOUCAULT, 1987, p. 224).

Para Foucault (1987) não é somente o Poder Público que deve sim se preocupar com apenado, mas toda a sociedade estar voltada para esse interesse, pois com novas possibilidades e projetos desenvolvidos em parceria para o retorno do detento na sociedade acredita-se que a maioria deles não venha a cometer novos delitos.

Lembrando que de acordo com a Recomendação nº 44/2013 do Conselho Nacional da Justiça, devem ser incentivadas a remição pela leitura como forma de atividade complementar, especialmente para apenados aos quais não sejam assegurados os direitos ao trabalho, educação e qualificação profissional.

Até 2011, só era possível a remição da pena pelo trabalho, a partir da Lei 12.433 alterou a LEP para permitir que o apenado remisse à pena também pelo estudo.

Onde tem respaldo na Lei de Execução Penal que possibilitam a chamada remição de pena pelo estudo de condenados nos regimes fechados. Com a educação não formal na carceragem da Delegacia de Irati vem proporcionar uma nova possibilidade de estudo voltada para assistência educacional e reeducação do detento.

V. OBJETIVO GERAL

Proporcionar através da Proposta Pedagógica de Educação Não Formal meios de integração social oportunizar atividades socioeducativas, voltadas aos detentos onde eles possam refletir seus atos cometidos dentro da sociedade. As atividades são voltadas para uma reflexão e mudança interior sobre suas ações, pensar em um futuro melhor quando recuperarem a liberdade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oportunizar atividades pedagógicas para socialização dos detentos sobre assuntos diversificados como: leitura, reflexões relacionados a vivências dentro da sociedade, respeito com o ser humano.
- Relacionar a proposta curricular na definição com o contexto local dos participantes inseridos no projeto como processo de formação do indivíduo e resgate de sua identidade.

- Propiciar uma troca de saberes que norteia vivências positivas voltadas para a melhora de relacionamento familiar, extra - familiar em sociedade.
- Possibilitar que todos os projetos desenvolvidos com os detentos através do Conselho da Comunidade sejam voltados a Educação Não Formal como pratica pedagógica, priorizando a Educação como forma de resgate de princípios e formação pessoal para a socioeducação.

VI- METODOLOGIA

O Conselho da Comunidade possui uma assistente social, e duas estagiarias de Serviço Social, sendo que ainda conta com um apoio provisório da Pedagoga da Feccompar. A equipe elabora atividades pedagógicas e realizam a separação de livros para leitura para os detentos da carceragem. Também além de entregar essas atividades é explicado passo a passo de como realizar.

A participação dos detentos nos Projetos, Programas e Ações é voluntaria.

Através de uma pesquisa realizada pela equipe técnica do Conselho da Comunidade foi constatado grande interesse pelas atividades voltadas para leituras e conhecimentos gerais e assuntos da atualidade. Muitos dos apenados não tem ensino médio completo e fundamental.

Dentro da carceragem da 41ª Delegacia Regional de Irati acontece um fluxo muito constante de detentos então ocorre à variação de participantes das atividades realizadas mês a mês.

O Projeto procura integrar o apenado fazendo que ele participe resgatando o caráter humanista que em vários momentos ele nem lembra que existe, visando também a educação social do detento. A equipe tem apoio do DEPEM para realizar a segurança uma vez na semana quando é realizada a visita para contato com os detentos.

VII CRONOGRAMA

CRONOGRAMA SEMANAL

Ações pedagógicas	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
Reunião com equipe técnica do Conselho da Comunidade	Período da Manhã assuntos relacionados da semana anterior das atividades e correção.	Seleção de atividades pedagógicas. Seleção de textos reflexivos. Revistas e livros para leitura	Produção do material que será realizado atividades nas dependências da Delegacia	Dia da visita da equipe técnica levar as atividades e materiais pedagógicos. No período da tarde.	Relatórios das atividades produzidas.

VIII- AVALIAÇÃO

Os desafios e as tarefas são gigantescos quando se trata do resgate de pessoas privadas de liberdade, pois é preciso sim com uma proposta voltada para educação através de temas que abordam valores éticos, responsabilidade e ressocialização, venha a ter um novo olhar e querer mudar o rumo de sua vida.

Acreditamos que uma educação voltada nas dependências da carceragem desenvolvendo conteúdos e conceitos fundamentados como família, amor, respeito, dignidade e liberdade voltada para uma educação conscientizadora poderemos resgatar o ser humano que precisa de nova oportunidade e um olhar mais humanizado.

VIII- REFERÊNCIAS:

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 8ª ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1980

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Editora Vozes. 1987.

Lei 12.433/2011 de 30 de junho de 2011. Disponível em: . Acesso em: 14 fev.. 2017.

ESTADO DO PARANÁ. Lei N° 17.329, de 08 de outubro de 2012. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=77830&inice=1&totalRegistros=1>. Acesso em 18 fev. 2017.

Departamento Penitenciário Nacional. Portaria Conjunta N° 276, de 20 de junho de 2012. Disponível em: http://www.jf.jus.br/cjf/noticias-docjf/2012/documentos/portaria_remissaopelaleitura.pdf/view. Acesso em **13/02/2017**.

IX- ANEXOS:



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL**

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito - FONE 3422-1124 CEP 84500-000
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

**ATIVIDADES COM OS ENCARCERADOS DA 41ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE IRATI- PROJETO:
INCLUSÃO CONSTRUINDO O FUTURO: LETRAMENTO E ESCRITA**

PESQUISA DE ESCOLARIDADE E INTERESSE PEDAGÓGICO – 09/02/2017

1- **Você acha importante a leitura nesse momento para tua vida?**

() Sim

() Não

2- **Qual é sua escolaridade?**

Fundamental I- Do 1º ano ao 5º ano () completo () incompleto

Fundamental II Do 6º ano ao 9º ano () completo () incompleto

Ensino Médio – 2º grau () completo () incompleto

Ensino Superior () completo () incompleto

3- **A leitura e o estudo podem melhorar o relacionamento com os colegas de cela? Qual a sua opinião?**

4- **Os livros e revistas poderão colaborar para você ampliar sua visão das relações na família e na sociedade? Explique sua resposta:**

5- **Quais os temas de livros e revistas de sua preferência?**

() Romance

() Curiosidade

() Aventura

() Literatura

() Religioso

() Saúde

() Informativas

() Outros _____

Nome: _____ Data de Nascimento: ____/____/____



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito - FONE 3422-1124 CEP 84500-000

CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006

conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

ATIVIDADES COM OS ENCARCERADOS DA 41ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE IRATI-

PROJETO: LETRAMENTO E ESCRITA

Título do Texto: _____

Certo dia, um professor chegou na sala de aula e disse aos alunos para se prepararem para uma prova -relâmpago.

Todos acertaram suas filas, aguardando assustados o teste que viria.

O professor foi entregando, então, a folha da prova com a parte do texto virada para baixo, como era de costume.

Depois que todos receberam, pediu que desvirassem a folha.

Para surpresa de todos, não havia uma só pergunta ou texto, apenas um ponto negro, no meio da folha.

O professor, analisando a expressão de surpresa que todos faziam, disse o seguinte:

– Agora, vocês vão escrever um texto sobre o que estão vendo.

Todos os alunos, confusos, começaram, então, a difícil e inexplicável tarefa.

Terminado o tempo, o mestre recolheu as folhas, colocou-se na frente da turma e começou a ler as redações em voz alta.

Todas, sem exceção, definiram o ponto negro, tentando dar explicações por sua presença no centro da folha.

Terminada a leitura, a sala em silêncio, o professor então começou a explicar:

– Esse teste não será para nota, apenas serve de lição para todos nós.

Ninguém na sala falou sobre a folha em branco.

Todos centralizaram suas atenções no ponto negro.

Assim acontece em nossas vidas.

Temos uma folha em branco inteira para observar e aproveitar, mas sempre nos centralizamos nos pontos negros.

A vida é um presente da natureza dado a cada um de nós, com extremo carinho e cuidado. Temos motivos para comemorar sempre!

A natureza que se renova, a vida se renova, os amigos e familiares que se fazem presentes, o emprego que nos dá o sustento, as oportunidades para vencermos os desafios. No entanto, insistimos em olhar apenas para o ponto negro!



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito - FONE 3422-1124 CEP 84500-000
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

ATIVIDADES COM OS ENCARCERADOS DA 41ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE IRATI-

PROJETO: LETRAMENTO E ESCRITA

LEITURA DE TEXTO: A MATEMÁTICA EM NOSSO DIA A DIA – 09/03/2017



A Matemática é fundamental em nosso dia-a-dia. Atualmente, com os avanços científicos e tecnológicos e a criação de novas áreas de conhecimento, mais do que nunca a matemática torna-se necessária. Ela está sendo usada com muita frequência em nosso cotidiano. Não são necessários muitos argumentos para convencer as pessoas sobre a importância da matemática em nossas vidas. Sabe-se o valor que os números e as operações numéricas têm na vida da maioria das pessoas, e também, a matemática tem se tornado indispensável para o cotidiano do ser humano, pois, está presente na sociedade desde os tempos mais remotos, e, a cada dia que passa está se expandindo mais e mais. Chegou o momento em que a humanidade percebeu que não dá pra viver sem os conhecimentos matemáticos, ou seja, a Matemática desempenha um papel de fundamental importância nos âmbitos da sociedade, desde uma simples compra de um produto, até as mais complexas situações cotidianas. Dessa maneira é notável a presença da matemática e a utilidade dela no meio em que vivemos.

Escreva sua opinião sobre o texto relacionando com sua vida:

ATIVIDADES PARA O RACIOCÍNIO LÓGICO: PENSE E RESOLVA!

Calcule as somas:

1) $\begin{array}{r} 43 \\ + 10 \\ \hline \end{array}$	2) $\begin{array}{r} 55 \\ + 40 \\ \hline \end{array}$	3) $\begin{array}{r} 68 \\ + 20 \\ \hline \end{array}$	4) $\begin{array}{r} 27 \\ + 60 \\ \hline \end{array}$	5) $\begin{array}{r} 85 \\ + 10 \\ \hline \end{array}$
6) $\begin{array}{r} 48 \\ + 30 \\ \hline \end{array}$	7) $\begin{array}{r} 26 \\ + 70 \\ \hline \end{array}$	8) $\begin{array}{r} 61 \\ + 34 \\ \hline \end{array}$	9) $\begin{array}{r} 16 \\ + 62 \\ \hline \end{array}$	10) $\begin{array}{r} 45 \\ + 21 \\ \hline \end{array}$
11) $\begin{array}{r} 24 \\ + 44 \\ \hline \end{array}$	12) $\begin{array}{r} 83 \\ + 15 \\ \hline \end{array}$	13) $\begin{array}{r} 37 \\ + 22 \\ \hline \end{array}$	14) $\begin{array}{r} 18 \\ + 71 \\ \hline \end{array}$	15) $\begin{array}{r} 23 \\ + 65 \\ \hline \end{array}$
16) $\begin{array}{r} 325 \\ + 12 \\ \hline \end{array}$	17) $\begin{array}{r} 128 \\ + 50 \\ \hline \end{array}$	18) $\begin{array}{r} 471 \\ + 26 \\ \hline \end{array}$	19) $\begin{array}{r} 512 \\ + 81 \\ \hline \end{array}$	20) $\begin{array}{r} 648 \\ + 50 \\ \hline \end{array}$
21) $\begin{array}{r} 233 \\ + 62 \\ \hline \end{array}$	22) $\begin{array}{r} 516 \\ + 200 \\ \hline \end{array}$	23) $\begin{array}{r} 704 \\ + 103 \\ \hline \end{array}$	24) $\begin{array}{r} 611 \\ + 300 \\ \hline \end{array}$	25) $\begin{array}{r} 207 \\ + 510 \\ \hline \end{array}$
26) $\begin{array}{r} 217 \\ + 121 \\ \hline \end{array}$	27) $\begin{array}{r} 634 \\ + 215 \\ \hline \end{array}$	28) $\begin{array}{r} 711 \\ + 187 \\ \hline \end{array}$	29) $\begin{array}{r} 536 \\ + 412 \\ \hline \end{array}$	30) $\begin{array}{r} 118 \\ + 441 \\ \hline \end{array}$

8

Calcule as diferenças:

1) $\begin{array}{r} 328 \\ - 16 \\ \hline \end{array}$	2) $\begin{array}{r} 461 \\ - 51 \\ \hline \end{array}$	3) $\begin{array}{r} 189 \\ - 42 \\ \hline \end{array}$	4) $\begin{array}{r} 537 \\ - 31 \\ \hline \end{array}$	5) $\begin{array}{r} 369 \\ - 122 \\ \hline \end{array}$
6) $\begin{array}{r} 418 \\ - 101 \\ \hline \end{array}$	7) $\begin{array}{r} 542 \\ - 302 \\ \hline \end{array}$	8) $\begin{array}{r} 189 \\ - 152 \\ \hline \end{array}$	9) $\begin{array}{r} 826 \\ - 321 \\ \hline \end{array}$	10) $\begin{array}{r} 796 \\ - 185 \\ \hline \end{array}$
11) $\begin{array}{r} 527 \\ - 226 \\ \hline \end{array}$	12) $\begin{array}{r} 430 \\ - 310 \\ \hline \end{array}$	13) $\begin{array}{r} 948 \\ - 625 \\ \hline \end{array}$	14) $\begin{array}{r} 806 \\ - 305 \\ \hline \end{array}$	15) $\begin{array}{r} 724 \\ - 123 \\ \hline \end{array}$
16) $\begin{array}{r} 999 \\ - 729 \\ \hline \end{array}$	17) $\begin{array}{r} 2\ 726 \\ - 215 \\ \hline \end{array}$	18) $\begin{array}{r} 3\ 725 \\ - 125 \\ \hline \end{array}$	19) $\begin{array}{r} 1\ 949 \\ - 226 \\ \hline \end{array}$	20) $\begin{array}{r} 3\ 798 \\ - 1\ 227 \\ \hline \end{array}$
21) $\begin{array}{r} 5\ 496 \\ - 2\ 365 \\ \hline \end{array}$	22) $\begin{array}{r} 8\ 487 \\ - 5\ 183 \\ \hline \end{array}$	23) $\begin{array}{r} 7\ 045 \\ - 3\ 025 \\ \hline \end{array}$	24) $\begin{array}{r} 9\ 995 \\ - 5\ 693 \\ \hline \end{array}$	

21

Nome: _____

Data/...../.....



CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE IRATI ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Rua Expedicionário José de Lima, 1011 – Rio Bonito - FONE 3422-1124 CEP 84500-000
CNPJ 03.655.584/0001-21 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 2513 – 29/12/2006
conselhocomunidadeirati@yahoo.com.br

ATIVIDADES COM OS ENCARCERADOS DA 41ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE IRATI-PR

RECICLAGEM DO LIXO - ATIVIDADE 23/02/2017

Lixo- é tudo aquilo que já não tem utilidade e é jogado fora. É qualquer material sólido originado em trabalhos domésticos e industriais, **e que é eliminado**.

No processo de reciclagem, o lixo orgânico e inorgânico é reaproveitado, contribuindo para a redução da poluição do meio ambiente.

Lixo orgânico é todo resíduo de origem animal ou vegetal, como os restos de alimentos, folhas, sementes, papéis, etc. Em geral é utilizado para fabricação de adubos.

Lixo inorgânico é todo material cuja origem não é biológica, como por exemplo, plásticos, metais, vidro, etc.

Determinados resíduos sólidos, como o lixo eletrônico, exigem um maior controle no destino final e na reciclagem por conterem substâncias tóxicas. O lixo eletrônico é proveniente de equipamentos eletro-eletrônicos: computadores, celulares, televisores, geladeiras, entre outros.

Aterro sanitário é um dos locais de destino final do lixo urbano. Deve existir uma preocupação com o meio ambiente. Não é o caso do conhecido "lixão", visto que não existe controle sobre o lixo depositado e a decomposição dos resíduos a céu aberto coloca em risco o ambiente e a saúde da população que vive ou trabalha próximo dessas áreas.

Meio ambiente envolve todas as coisas **vivas e não-vivas** do planeta Terra.

A RECICLAGEM E O MEIO AMBIENTE

Uma das principais preocupações hoje é a quantidade do lixo produzido pela população. Esta questão representa um dos maiores desafios a ser enfrentados, pois além dos problemas relacionados aos catadores dos lixões, à falta de espaço para disposição dos resíduos, deve também ser levada em conta a preservação do meio ambiente.

A atitude de reciclar, além de diminuir a quantidade de lixo a ser tratada e eliminada, contribui muito para a redução da extração de matérias-primas necessárias à produção de novos bens de consumo. Afinal, adotar a educação ambiental, colocando os resíduos recicláveis nos locais devidos, não nos custa nada e ainda promove uma melhor qualidade de vida para todos.

Ter uma vida mais saudável depende tanto de uma política pública de serviços adequados de limpeza urbana quanto da atitude da população.

Além da preservação dos recursos naturais do meio ambiente, a reciclagem se torna socialmente importante, pois gera emprego e renda para catadores.



E mais ainda... DAS NOSSAS ATITUDES que servem de exemplos HOJE!

1- Qual é a importância da reciclagem no ambiente da carceragem?

2- Diferencie lixo orgânico de lixo inorgânico:

3- "Além da preservação dos recursos naturais do meio ambiente, a reciclagem é socialmente importante", por quê?

Assinatura.....

Data...../...../.....